

Edital nº 498/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 560012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **560012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 499/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 560012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **560012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 500/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 560022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Wilson Fontelles da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wilson Fontelles da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **560022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 501/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 560052010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Peixe -Boi, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **560052010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 502/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 560192010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **560192010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 503/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 560202010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **560202010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 504/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 201009973-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Marituba, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201009973-00**, referente às **falhas apontadas acerca das irregularidades nos contratos 2009001, 2009002, 2009003, 2009004 e 20090061. Conforme parecer WA/179/2011 em anexo**.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 505/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 201300086-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sérgio da Graça Pingarrilho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio da Graça Pingarrilho**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Prainha, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201300086-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia, os seguintes documentos que não foram encaminhados para análise nesta Corte de Contas:

- 1- Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2012;
- 2- RREOS do 4º, 5º e 6º bimestres;
- 3- RGF do 2º semestre;
- 4- Balanço Geral do exercício.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 506/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 201215744-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Waldeth Gomes da Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Waldeth Gomes da Costa**, responsável pelas contas da **Prefeitura Municipal de Tracuateua, nos exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201215744-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 507/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 10022007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo**, responsável pela **Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **10022007-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 508/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 102422007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Antônia Maria Coutinho Botelho**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Antônia Maria Coutinho Botelho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **102422007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 509/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 13982007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ana Maria Batista Martins**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Maria Batista Martins**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **13982007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 510/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0734002010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Raimunda Edna da R. Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda Edna da R. Noronha**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0734002010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 28.05.2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537564

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de maio de 2013, as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 52.091

PROCESSO Nº. 2008/51170-2

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, indeferir os registros dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – MÁRCIO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA e IVAN DA SILVA COSTA.